



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 1º / 2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000537 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral substituta, **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO**, brasileira, portadora do RG 36***79 SSP/PA, inscrita no CPF ***176.972-**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, com sede na Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa 3, Parque Industrial João Braz, Goiânia/GO, CEP: 74483320, Fone: (62) 99679-2529 / (62) 3280-1208, E-mail: grafalianca@hotmail.com, neste ato representada por **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG 7745** SSP/GO, inscrito no CPF ***.540.791-**, de acordo com o contrato social contido no evento 2766198.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o CONTRATO substituído pela NOTA DE EMPENHO Nº2025NE000537**, celebrado em 13/08/2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 827,92 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, referente ao acréscimo do quantitativo do item 3, correspondente a aproximadamente 24,95% do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	C A T E G O R I A	UNI D. ME DID A	Q T D E	VAL OR UNIT ÁRIO	VA LO R GL OB AL
4	BLOCO RASCUNHO, material: celulose vegetal de material reciclado, tipo: sem pauta , tipo papel: apergaminhado , tamanho do papel A5, quantidade folhas: 25 fl, características adicionais: cor parda, com capa personalizada conforme modelo a ser enviado pela contratante, em cores 4 cores.	46 70 44	unidade	2 6 2	R\$ 3,16	R\$ 827, 92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 4.145,92 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	BLOCO RASCUNHO, material: celulose vegetal de material reciclado, tipo: sem pauta , tipo papel: apergaminhado , tamanho do papel A5, quantidade folhas: 25 fl, características adicionais: cor parda, com capa personalizada conforme modelo a ser enviado pela contratante, em cores 4 cores.	467044	unidade	1.312	R\$ 3,16	R\$ 4.145,92

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 e art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS

Em razão de justificada necessidade superveniente, durante a realização do evento institucional ocorrido entre os dias 15 e 17 de setembro de 2025, a Administração autorizou a execução imediata do acréscimo ora formalizado, antes da assinatura do presente termo aditivo.
Nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/2021 e da orientação fixada pelo Acórdão TCU nº 266/2024, a presente cláusula expressa a antecipação dos efeitos contratuais, assegurando a observância dos princípios da legalidade, transparência e publicidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza da Despesa 3.3.90.30.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000691, de 02/10/2025, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Diretora-Geral substituta**, em 09/10/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2823239** e o código CRC **EC435FF1**.